

São Paulo, 24 de julho de 2026.

A Gerência de Compras

Encaminhamos o processo STD nº 2026-001659 para abertura de processo de seleção visando à contratação de serviços especializados, sob demanda, para realização de auditorias médicas e elaboração de pareceres médicos nos casos de contas médicas apresentadas pelas operadoras dos planos de saúde dos funcionários do Sesi-SP e do Senai-SP.

Os serviços contemplam, ainda: auditorias médicas *in loco* em casos de internação hospitalar de alto custo e longa permanência; assistência técnica em perícias judiciais, cirurgias e demais procedimentos médicos; avaliações pontuais com visitas médicas; atendimento a dúvidas médicas rotineiras e interlocução com equipes hospitalares para esclarecimento de casos específicos; bem como suporte técnico às áreas de benefícios da GSRH.

A instauração do processo justifica-se pela necessidade da Gerência Sênior de Recursos Humanos do Sesi-SP e do Senai-SP de acompanhar as operadoras de planos de saúde, atualmente representadas pelas empresas: Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A. e pela Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas, que, em conjunto, atendem aproximadamente 42.000 usuários, incluindo funcionários, dependentes e ex-funcionários. A contratação visa avaliar e auditar as contas médicas apresentadas por essas operadoras, bem como emitir pareceres técnicos, realizar auditorias médicas *in loco*, prestar assistência técnica em perícias judiciais e procedimentos médicos, efetuar avaliações por meio de visitas médicas, assessorar tecnicamente em casos específicos de internação e oferecer suporte, contribuindo para a adequada gestão e manutenção dos planos de saúde.

Os serviços compreendem carga horária mensal estimada de 130 (cento e trinta) horas, entre atividades presenciais e remotas, conforme detalhado no quadro de apuração às fls. 15 do referido processo.

Ressalta-se que, por se tratar de serviços de natureza específica, que demandam empresas com profissionais médicos habilitados em auditoria médica, foi realizada pesquisa de mercado junto a diversas empresas do ramo, concedendo-se prazo ampliado para análise do memorial descritivo e apresentação de propostas. Contudo, foram obtidos apenas 02 (dois) orçamentos válidos.

As demais empresas consultadas apresentaram justificativas quanto à impossibilidade de fornecimento de propostas, conforme documentos constantes às fls. 13, 14 e 16 a 27 do processo.

Considerando que o menor preço mensal apurado é de R\$ 14.870,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta reais) e o valor anual estimado é de R\$ 178.440,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), para atendimento ao Sesi-SP e ao Senai-SP, solicitamos o prosseguimento com vistas à abertura do processo de contratação.



Informamos que no exercício de 2024, foi realizada contratação de serviços de auditoria médica por meio de dispensa, a qual se encontra em análise jurídica para elaboração de termo aditivo, visando à continuidade da prestação dos serviços até a conclusão do presente processo de seleção.

Adicionalmente, considerando a especificidade da contratação e a natureza técnica dos serviços prestados, bem como o fato de que parte das empresas consultadas declinou do fornecimento de orçamentos, solicitamos que o processo de seleção seja realizado na modalidade fechada. Tal solicitação se justifica, ainda, pelo fato de que os valores praticados para cadastro na plataforma do Banco do Brasil, em determinados itens, mostram-se superiores aos orçados, sendo necessária a adoção de procedimento que assegure a manutenção da vantajosidade e a continuidade dos serviços, bem como a efetiva participação de empresas com atuação comprovada na área de auditoria médica que atendam às mesmas características técnicas, operacionais e às especificidades dos serviços demandados pelo Sesi-SP e Senai-SP.

Atenciosamente.

Renata Lins Sanchez

Gerente Sênior Interina de Rec. Humanos do Sesi-SP e do Senai-SP